



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2658 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23403.000323/2015-51,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de vinte e cinco de novembro de 2015, até vinte e quatro de maio de 2016, a prorrogação do contrato de SANDRA KISS MOURA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Doutor em Odontologia, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o *campus* Londrina. Data de assinatura: vinte e três de outubro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor